

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS  
SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE  
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2005**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

*Requer informações ao IBAMA sobre  
as atividades de fiscalização empreendidas  
pela autarquia.*

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):

- **valor efetivamente arrecadado pela autarquia em decorrência da aplicação de multas por infrações ambientais relativas à legislação de proteção à flora, nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;**
- **volume total de madeira apreendida pela fiscalização ambiental, nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;**
- **volume da madeira apreendida pela fiscalização ambiental que foi doada a entidades sem fins lucrativos, nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;**
- **nome, ramo de atividade e local da sede das entidades sem fins lucrativos beneficiárias de**



CEDC837347

**doações de madeira apreendida pela fiscalização ambiental, nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;**

- **volume total de madeira apreendida pela fiscalização ambiental nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, que se encontra com fiéis depositários;**
- **volume total de madeira apreendida pela fiscalização ambiental nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, cujos fiéis depositários são os próprios autuados por infração ambiental;**
- **volume estimado de madeira apreendida pela fiscalização ambiental nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, considerada hoje pela autarquia como desaparecida ou em estado de conservação que inviabiliza o seu aproveitamento ou doação;**
- **valor efetivamente arrecadado pela autarquia em decorrência da aplicação de multas por infrações ambientais relativas à legislação de proteção à fauna silvestre, nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005;**
- **quantidade de animais silvestres apreendidos pela fiscalização ambiental nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, cujos fiéis depositários são os próprios autuados por infração ambiental.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Por meio deste requerimento, pretende-se obter uma série de informações relevantes sobre o sistema de controle governamental da



CEDC837347

extração e comercialização irregular de madeira e do tráfico de animais silvestres. Requerem-se dados extremamente relevantes, em complementação às informações já obtidas por esta CPIBIOPI, que apontam para a ocorrência reiterada de problemas na atuação do IBAMA, como o desaparecimento de madeira apreendida pelas ações de fiscalização ambiental.

A falta de estrutura e recursos dos órgãos ambientais para assegurar a destinação correta para a madeira e os animais apreendidos tem gerado a prática bastante questionável de nomear os próprios infratores como fiéis depositários. Essa situação tem que ser revertida e, para que esta Comissão possa ter conhecimento da real dimensão do problema, necessita-se das informações acima citadas.

Perceba-se que o IBAMA, provavelmente, deve ter as informações solicitadas já consolidadas, uma vez que estamos tratando de questão também relacionada ao controle do patrimônio público.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2005.

Deputado SARNEY FILHO  
Relator da CPIBIOPI

